



VBI
REAL ESTATE

Pátria Edifícios Corporativos FII (PATC11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE – RESCISÃO ANTECIPADA

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.864.992/0001-42, (“Administradora”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71, (“Gestora”), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestora do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.048.651/0001-12 (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Fundo recebeu no dia 01 de outubro de 2024 notificação da locatária **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.** (“Locatária”), informando sua intenção de rescindir antecipadamente o Contrato de Locação referente à locação dos conjuntos comerciais nº 91, 92, 101 e 102 do ativo denominado “**Edifício Sky Corporate**” (“Conjuntos”), totalizando uma área bruta locável de 2.690 m².

Conforme notificado, a Locatária cumprirá o aviso prévio mínimo de 6 (seis) meses nos termos e condições do Contrato de Locação, de modo que a desocupação dos Conjuntos deverá ocorrer somente em 01 de Abril de 2025. Desta forma, até referida data não é esperado qualquer impacto financeiro no Fundo, uma vez que o aluguel deverá ser pago durante todo o período de aviso prévio.

O aluguel mensal desta Locatária representa, nessa data, o equivalente a aproximadamente R\$ 0,08 (oito centavos) por cota do Fundo.

Adicionalmente, o Fundo faz jus ao recebimento de multa rescisória calculada proporcionalmente ao prazo remanescente do Contrato de Locação e que impactará positivamente a receita do Fundo em aproximadamente R\$ 0,12 (doze centavos) por cota.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



VBI
REAL ESTATE

GESTOR



ADMINISTRADOR
E ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com



www.patc11.com.br